



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição Extra nº 718A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Homologação	3
Terceiro Setor	4
Extrato - Termo de Fomento	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição Extra nº 718A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 14.709, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

FICAM CANCELADAS AS FÉRIAS DA SERVIDORA AMANDA APARECIDA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRO, CONFORME SE FEZ CONSTAR NA PORTARIA N.º 14.647, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam canceladas as férias da servidora **Amanda Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de Enfermeiro, conforme se fez constar na Portaria nº 14.647, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 12 de março de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de março de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição Extra nº 718A

Página 3 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O Prefeito do Município de Tambaú-SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o decurso do prazo para recursos previsto no item 12.7 do Edital, **HOMOLOGA** o **RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023** publicado em 01 de março de 2024.

Tambaú, 12 de março de 2024

Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito do Município de Tambaú

PASSAPORTE PDH, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ACESSORIA E CONSULTORIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição Extra nº 718A

Página 4 de 5

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024 - Chamamento Público nº 01/2024 - Lei Federal nº 13.019/2014

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú - CNPJ: 46.373.445/0001-18

Organização da Sociedade Civil: Associação Comercial e Empresarial de Tambaú - CNPJ: 44.727.840/0001-26

Objeto: Prestação de serviço presencial do canal de atendimento denominado SEBRAE AQUI, para a realização das orientações e atendimentos aos empreendedores no município.

Valor: R\$ 95.823,18 (noventa e cinco mil,oitocentos e vinte e três reais e dezoito centavos)

Fonte de Recursos: Municipal - 01

Data de Assinatura: 08 de março de 2024

Vigência: A partir da assinatura até 31/03/2025

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição Extra nº 718A

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2024.

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com base no Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Nº 18/2024 - Contratação de empresa para prestação de serviço de melhorias na cozinha da Central de Alimentos, com fornecimento de material, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa RRC ARQUITETURA E COMERCIO LTDA - EPP inscrita no CNPJ 19.274.946/0001-74 para o objeto da referida dispensa no valor total de R\$ 18.504,36 (dezoito mil, quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos).

Tambaú, 12 de Março de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal